



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
20 A 22 DE OUTUBRO DE 2018
ANO XXXII | N.º 7.226

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
CONTRATOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	25
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	26
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	26
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	27
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	30

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.353 de 19 de outubro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.353/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.122.0016.2500	3.1.90.92	0.1.00	250.000,00		
	15.122.0016.2500	3.1.90.16	0.1.00		250.000,00	
SUB-TOTAL				250.000,00	250.000,00	
TOTAL GERAL				250.000,00	250.000,00	

DECRETO Nº 30.354 de 19 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.354/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.2500	3.1.90.04	0.2.14	7.602.000,00		
	10.122.0016.2500	3.1.90.11	0.2.14		7.602.000,00	
SUB-TOTAL				7.602.000,00	7.602.000,00	
TOTAL GERAL				7.602.000,00	7.602.000,00	

DECRETO Nº 30.355 de 19 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.355/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.2500	3.1.90.92	0.1.00	25.000,00		
	24.122.0016.2500	3.1.90.16	0.1.00		25.000,00	
SUB-TOTAL				25.000,00	25.000,00	
TOTAL GERAL				25.000,00	25.000,00	

DECRETO Nº 30.356 de 19 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.356/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	10.800,00		
	14.122.0016.2501	3.3.90.30	0.1.00		8.000,00	
	14.122.0016.2501	3.3.90.47	0.1.00		900,00	
	14.122.0016.2501	3.3.90.93	0.1.00		1.900,00	
SUB-TOTAL				10.800,00	10.800,00	
TOTAL GERAL				10.800,00	10.800,00	

DECRETO Nº 30.357 de 19 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.357/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01		
Valores em R\$ 1,00								
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO			
600002-SEDUR	15.122.0016.2500	3.1.90.05	0.1.00	104.000,00				
	15.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00		104.000,00			
	SUB-TOTAL				104.000,00	104.000,00		
	TOTAL GERAL				104.000,00	104.000,00		

DECRETO Nº 30.358 de 19 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.358/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.422.0004.1023	3.3.90.30	0.1.00	8.700,00		
	14.422.0004.1023	3.3.90.31	0.1.00		900,00	
	14.422.0004.1023	3.3.90.32	0.1.00		3.000,00	
	14.422.0004.1023	3.3.90.36	0.1.00		3.900,00	
	14.422.0004.1023	3.3.90.47	0.1.00		900,00	
SUB-TOTAL				8.700,00	8.700,00	
TOTAL GERAL				8.700,00	8.700,00	

DECRETO N° 30.359 de 19 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.359/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
246002-ARSAL	04.122.0016.2500	3.3.90.49	0.1.00	1.000,00	
	04.122.0016.2500	3.1.91.13	0.1.00		1.000,00
	SUB-TOTAL			1.000,00	1.000,00
340002-SEMUR	14.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	53.300,00	
	14.422.0004.2309	3.3.90.30	0.1.00		900,00
	14.422.0004.2309	3.3.90.31	0.1.00		900,00
	14.422.0004.2309	3.3.90.35	0.1.00		900,00
	14.422.0004.2309	3.3.90.36	0.1.00		900,00
	14.422.0004.2309	3.3.90.39	0.1.00		7.000,00
	14.422.0004.2309	3.3.90.47	0.1.00		900,00
	14.422.0004.2309	4.4.90.52	0.1.00		6.900,00
	14.422.0004.2310	3.3.90.30	0.1.00		900,00
	14.422.0004.2310	3.3.90.31	0.1.00		900,00
	14.422.0004.2310	3.3.90.32	0.1.00		7.000,00
	14.422.0004.2310	3.3.90.35	0.1.00		900,00
	14.422.0004.2310	3.3.90.36	0.1.00		900,00
	14.422.0004.2310	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00
	14.422.0004.2310	3.3.90.47	0.1.00		900,00
	14.422.0004.2311	3.3.90.30	0.1.00		900,00
	14.422.0004.2311	3.3.90.31	0.1.00		900,00
14.422.0004.2311	3.3.90.35	0.1.00		900,00	
14.422.0004.2311	3.3.90.36	0.1.00		1.900,00	
14.422.0004.2311	3.3.90.47	0.1.00		900,00	
14.422.0004.2311	4.4.90.52	0.1.00		7.900,00	
	SUB-TOTAL			53.300,00	53.300,00
	TOTAL GERAL			54.300,00	54.300,00

DECRETO N° 30.360 de 19 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305 de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.360/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0016.2500	3.1.90.92	0.1.00	400.000,00	
	04.122.0016.2500	3.3.90.49	0.1.00		400.000,00
	SUB-TOTAL			400.000,00	400.000,00
	TOTAL GERAL			400.000,00	400.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 30.362 de 19 de outubro de 2018

DECRETO Nº 30.361 de 19 de outubro de 2018

Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e o art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º, o inciso II do § 1º do art. 4º, e os arts. 5º e 10, todos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Considera-se eventos, para fins deste Decreto, as operações de prestação de serviços de diversões públicas, lazer, entretenimento e congêneres, indicados em Ato do Secretário Municipal da Fazenda." (NR)

"Art. 4º

§ 1º

II - Agente Emissor de BE, a empresa detentora de "software" ou plataforma "on line", responsável pela emissão de Bilhete/Ingresso Eletrônico, em nome do produtor, destinado a comprovação de acesso ao espaço da prestação de serviços de eventos.

....." (NR)

"Art. 5º Não incidirá imposto sobre a quantidade de até 10% (dez por cento) dos ingressos ofertados em cortesia." (NR)

"Art. 10 Para os eventos que não comercializem ingressos por meio de Agente Emissor e aqueles realizados de forma contínua terão Regime Especial de Pagamento do ISS, não estando obrigados à emissão do BE, conforme definido em Ato do Secretário Municipal da Fazenda." (NR)

Parágrafo único. Nos eventos realizados de forma contínua será considerado, para fins de apuração do valor do imposto devido, a razão de 2 (duas) pessoas por m2 de área útil, multiplicada pelos respectivos preços dos ingressos." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

Cria Comissão Especial Mista de Licitação para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação, e na Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber, observadas as regras estabelecidas no contrato de empréstimo firmado pelo Município junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que prevê a alocação de recurso no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª etapa: Projeto Mané Dendê.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos ao Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª etapa: Projeto Mané Dendê.

Art. 2º Compõem a Comissão de que trata este Decreto, na condição de membros titulares, os servidores Luis Augusto Roblêdo Pinto, mat. 811300, que a presidirá, e Gabriela Pires de Rezende, mat. 811533, como representantes da SEINFRA; Simone Marques Barreto, mat. 965752, como representante da FMLF; Ana Lúcia Luz de Souza e Silva, matrícula 33183, e Rose Mary Machado Araújo, matrícula 302152, como representantes da SUCOP; e na condição de membros suplentes, os servidores Jailson Pereira Farias, mat. 811290 e Mayra Cordeiro Passos, mat. 811267, lotados na SEINFRA.

Art. 3º Nas hipóteses de ausência e impedimento do membro designado para exercer a Presidência da Comissão, esta será exercida pelo membro Gabriela Pires de Rezende.

Art. 4º Caberá ao titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, a adoção de providências quanto à realização dos procedimentos licitatórios, homologação da licitação e a celebração das respectivas contratações.

Art. 5º A Comissão Especial Mista de Licitação, criada por este Decreto, extinguir-se-á após homologação de todos os procedimentos licitatórios.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIS ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 19 de outubro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE AMBIENTAL - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
DULCINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA	0900700114	22	0025270-89.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO EM LABORATÓRIO- SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
SHIRLEI CRISTINA DA COSTA CARDOSO	0706716809	12	0026901-68.2015.8.05.0000
ANA CAROLINE SANTOS RIBEIRO	1463179553	17	0026901-68.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear em cumprimento à decisão prolatada no Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO EM LABORATÓRIO- SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
UBIRATA OLIVEIRA SANTOS	0347238700	110	0022184-13.2015.8.05.0000
ROSEANE CARNEIRO DA SILVA SANTOS	0234913371	135	0022184-13.2015.8.05.0000
JUCILENE SALES DE DEUS	0384248861	139	0022184-13.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR- SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
FRANCINY DOS SANTOS FERREIRA	0660641712	35	0004492-64.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR- SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
LUCIO JAIME GARCIA DAS NEVES	1014350964	38	007880-72.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO – PSICÓLOGO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
RICARDIO LOPES PEREIRA DE MELO	1465619100	47	8002403-52.2018.8.05.0000

Nomear **UDSON LESSA VILAS BOAS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A1, da USF Nossa Senhora de Guadalupe (Alto do Peru), do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MANOEL ALONSO PEREZ NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JANE AZEVEDO NEVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Jaqueira do Carneiro, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROSILENE ALVES SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUDMILA SOUZA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência da Unidade Básica de Saúde da Família, Tipo A3, da USF Boa Vista de São Caetano, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SHEILA HELENA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para a função de Agente de Salvamento Aquático, que será desempenhada na Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 819.607, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula nº 817.913, **LARA DE SOUZA ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula nº 816.477, **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 819.655 e **TANIA MARCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 810.371 representantes da SEMGE, **RUI ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 813.720 e **GERALDO COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 021.834, representantes da SEMOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para a função de Engenheiro Civil, que será desempenhada na Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 819.607, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula 817.913, **LARA DE SOUZA ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula 816.477, **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula 819.655 e **TANIA MARCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 810.371 representantes da SEMGE, **MÁRCIA MARIA BRITO MAROCCI SANTOS**, matrícula nº 811.527 representante da SEINFRA e **ALDECI MARIA LEMOS ANDRADE**, matrícula nº 813.655, representante da SUCOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para a função temporária de Engenheiro Civil, da Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA, **MÁRCIA MARIA BRITO MAROCCI SANTOS**, matrícula nº 811.527, **ISNAR COSTA LISA FILHO**, matrícula nº 811.528 e **IVO SALVADOR GUIMARÃES MENDES**, matrícula nº 811.355 representantes da SEINFRA, **ALDECI MARIA LEMOS ANDRADE**, matrícula nº 302.407, **ROSE MARY MACHADO ARAÚJO**, matrícula nº 302.152, **ANTÔNIO ALBERTO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 5386, representantes da SUCOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 30.130 de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Designar, para cada órgão a seguir elencado, os membros do Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação – CMTI:

I – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE:

Representante da área finalística e Presidente: **LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN**, matrícula: 819.800

Representante da área de tecnologia: **RICARDO MACHADO SEIXAS**, matrícula: 819.811

II – Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS:

Representante da área finalística e Vice-Presidente: **ANDRÉ MOREIRA FRAGA**, matrícula: 187

Representante da área de tecnologia: **DANILO DE MAGALHÃES MENDES PEREIRA**, matrícula: 321

III – Gabinete do Prefeito - GABP:

Representante da área finalística: **KAILO VINICIUS MORAES LEAL**, matrícula: 3116

Representante da área de tecnologia: **CLAUDIO RAPHAEL PEREIRA PINTO**, matrícula: 3208

IV – Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:

Representante da área finalística: **ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**, matrícula: 870546-6

Representante da área de tecnologia: **LUCAS ARAUJO MELLO SOARES**, matrícula: 880415

V – Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL:

Representante da área finalística: **Magda MARIA GUIMARÃES DE ANDRADE**, matrícula: 887835

Representante da área de tecnologia: **NILTA MARIA DA SILVEIRA BARRETO**, matrícula: 887677

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 263/2017 – SEMOP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/02/2017, o servidor **MARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 813801, do Cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, código 6001, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ADRIANA DAS NEVES ALVES SOVERAL DA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional do Centro de Saúde Alfredo Bureau – Distrito Sanitário Boca do Rio da Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado no DOM de 14/06/2018

Republicado por ter saído com incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 11.494/2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, Decreto nº 22.518/2011, e Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013 do Ministério da Educação/FNDE,

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, conforme Diário Oficial do Município – DOM nº 7.135, e tendo em vista o constante do expediente/ Ofício nº 377/2018:

I. Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED:

Titulares: KÁTIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO
Suplentes: MARILÚ SÁ BARRETO COELHO

II. Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: JOÃO SANTANA DOS SANTOS
Suplente: FLÁVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: CLAUDIA DE JESUS FRANÇA
Suplente: CRISTINA MARIA DE FREITAS GOMES

IV. Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Municipais:

Titular: LUCAS RODRIGUES DE CASTRO
Suplente: ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO

V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: GISELE MOURENTINO SANTOS
Suplente: GILMARA SILVA DO NASCIMENTO

Titular: MARIA NAZARETH DE JESUS SOARES
Suplente: MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PINHEIRO

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: GEOVANE DOS REIS DIAS
Suplente: IRAILTON MATIAS SILVA SANTOS

Titular: VANICE OLIVEIRA VIEIRA
Suplente: FABIANO DOS SANTOS FERREIRA

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: ANA RITA OLIVEIRA GOMES
Suplente: BASS CHEIVA NUCINKIS

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

Tutelar: VALDERLÂNDIA SILVA DE ALMEIDA
Suplente: REGINA DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo nº 6479/2018

Edital nº 05/2018

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 05/2018, para a função de Médico.

Despacho final do Exmo. Senhor Prefeito:

"Homologo", em 16/10/2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1º, I, "c"****RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO N° 30719/2018 PUBLICADO NO DOM N° 7.188 DO DIA 28/08 DE 2018

Onde se lê:

Interessado: KELLY CRISTINA CARVALHO LIMA

Leia-se:

Interessado: KELLY CRISTINA LIMA STUMPF

Salvador, 17 de outubro de 2018.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N°****122/2016, artigo 1º, I, "c"****RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO N° 30719/2018 PUBLICADO NO DOM N° 7.188 DO DIA 28/08 DE 2018

Onde se lê:

Interessado: KELLY CRISTINA CARVALHO LIMA

Leia-se:

Interessado: KELLY CRISTINA LIMA STUMPF

Salvador, 17 de outubro de 2018.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	RENCAD REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -ME
RESPONSÁVEL LEGAL	RENILSON SANCHES GONÇALVES
PROCESSOS	24360/2013; 75633/2014; 30023/2016; APENSADO 120990/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	TFF. 2011, 2012 E 2013. REVISÃO CADASTRAL. EM REEXAME FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL LEI 7.186/06 VIGENTE E IN SEFAZ/DGRM 12/2015.

NL	IPU/TRSD DE 2014
CONTRIBUINTE	EMILIANA MENDONÇA BRICÍDIO
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.952-6
PROCESSO (S) N°	35290/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPU/TRSD/2014 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD.LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2014, POR SE TRATAR DE APA-ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 18 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam

intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REPRESENTANTE LEGAL	CLÁUDIA MAGALHÃES FONSECA (OAB/BA 13.162) E OUTROS
CGA	042.942/018-52
CNPJ	00.360.305/1519-00
PROCESSO N.	24282/2018
NFL	184.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 04/2013 A 12/2016 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITENS 15.02, 15.05, 15.08, 15.15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006 ATÉ 02.07.2014 E 15.05, 15.08, 15.15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006 A PARTIR DE 03.07.2014 A 31.12.2017 CONFORME LEI 8621/2014. AMPARO ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. DEC. 17.671/2007, PERÍODO 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013 E ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 ALTERADA PELA LEI 8421/2013 OBS. DEC. 17671/2007 A PARTIR DE 16/07/2013. PENALIDADES ART. 112, XI DA LEI 7186/2006, PERÍODO 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013 E ART. 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DE LEI 8421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013.

CONTRIBUINTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REPRESENTANTE LEGAL	CLÁUDIA MAGALHÃES FONSECA (OAB/BA 13.162) E OUTROS
CGA	042.942/020-17
CNPJ	00.360.305/1517-49
PROCESSO N.	24302/2018
NFL	180.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 04/2013 A 12/2016 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITENS 15.02, 15.05, 15.08, 15.15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006 ATÉ 02.07.2014 E 15.05, 15.08, 15.15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006 A PARTIR DE 03.07.2014 A 31.12.2017 CONFORME LEI 8621/2014. ATIVIDADE 6522-6/00 BANCOS MÚLTIPLOS (COM CARTEIRA COMERCIAL). AMPARO ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. DEC. 17.671/2007, PERÍODO 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013 E ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 ALTERADA PELA LEI 8421/2013 OBS. DEC. 17671/2007 A PARTIR DE 16/07/2013. PENALIDADES ART. 112, XI DA LEI 7186/2006, PERÍODO 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013 E ART. 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DE LEI 8421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	IVONEIDE DA CRUZ SILVA
REPRESENTANTE /REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	772.298-2
CPF/CNPJ	967.152.195-91
PROCESSO Nº	8744/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	IVONEIDE DA CRUZ SILVA
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	549.577-6
CPF/CNPJ	967.152.195-91
PROCESSO Nº	8750/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006..

CONTRIBUINTE	JULIA DE JESUS XAVIER
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	760.669-9
CPF/CNPJ	174.471.435-53
PROCESSO Nº	10123/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	MONICA SAMPAIO CURY
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	898.524-3
CPF/CNPJ	597.283.295-04
PROCESSO Nº	10248/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	POUSADA PIRAMIDE DO SOL LTDA - EPP
REQUERENTE	JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	900.334-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.931.188/0001-54
PROCESSO Nº.	10750/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 1.329.194,81, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	POUSADA PIRAMIDE DO SOL LTDA - EPP
REQUERENTE	JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	900.335-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.931.188/0001-54
PROCESSO Nº.	10753/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 1.213.875,90, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOIAS MENEZES OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	347.677-4
CPF/CNPJ	093.998.525-04
PROCESSO Nº	11307/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA.
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	608.056-1
CPF/CNPJ	860.450.953-4
PROCESSO N°	11318/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	CARMEM SOUZA MONTEIRO
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	153626-5
CPF/CNPJ	033.417.715-49
PROCESSO N°	12686/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	274.144-0
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO N°	12732/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA E INCORPORADORA A N P LTDA
REQUERENTE	GILSON NASCIMENTO PASSOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	608.055-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.820.708/0001-01
PROCESSO N°	11316/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUIDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 48.483,04, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA E INCORPORADORA A N P LTDA
REQUERENTE	GILSON NASCIMENTO PASSOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	608.059-6
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.820.708/0001-01
PROCESSO N°	11323/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUIDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 48.483,04, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	O. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - ME
REQUERENTE	O. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRIBUINTE	17.137.305/0001-42
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909935-2
PROCESSO N°	12835/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUIDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 827.350,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	O. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - ME
REQUERENTE	O. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRIBUINTE	17.137.305/0001-42
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909870-4
PROCESSO N°	12836/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUIDA DE DOCUMENTOS E PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 551.560,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OSVALDO SANTIAGO LOPES
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	794.202-8
CPF/CNPJ	432.943.677-91
PROCESSO Nº	12868/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	OSVALDO SANTIAGO LOPES
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	765.087-6
CPF/CNPJ	432.943.677-91
PROCESSO Nº	12869/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE.	ANDRADE CORREA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	EDUARDO VAZ FERREIRA COSTA NETO - OAB 25027
INSC. IMOBILIÁRIA	183467-3
CPF/CNPJ	10.502.164/0001-70
PROCESSO Nº	13770/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REPRESENTANTE LEGAL	CLÁUDIA MAGALHÃES FONSECA (OAB/BA 13.162) E OUTROS
CGA	042.942/023-55

CONTRIBUINTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ	00.360.305/2218-95
PROCESSO N.	24300/2018
NFL	181.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 04/2013 A 12/2016 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITENS 15.02, 15.05, 15.08, 15.15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006 ATÉ 02.07.2014 E 15.05, 15.08, 15.15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006 A PARTIR DE 03.07.2014 A 31.12.2017 CONFORME LEI 8621/2014. AMPARO ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. DEC. 17.671/2007, PERÍODO 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013 E ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 ALTERADA PELA LEI 8421/2013 OBS. DEC. 17671/2007 A PARTIR DE 16/07/2013. PENALIDADES ART. 112, XI DA LEI 7186/2006, PERÍODO 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013 E ART. 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DE LEI 8421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013.

CONTRIBUINTE	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
REQUERENTE	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	546.863-9
CPF DO CONTRIBUINTE	104.913.335-87
PROCESSO Nº.	13561/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 111.097,71, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.102.2017.

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N. 114.2017 - ISS - PRINCIPAL.

NOTIFICANTES: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRO.

RECORRENTE: PROMÉDICA PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.

ADVOGADOS: DANILLO AUGUSTO CARDOSO/EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS/ MICHELLE MESSIAS ROCHA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA: ISS. PRINCIPAL. 1. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. 2. VERDADE MATERIAL. 3. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. 1. Declaração e recolhimento do imposto no período indicado em valor menor do que o apurado pela Fiscalização. **2. Verdade Material.** Comprovação do fato alegado pela Notificada mediante documentos anexados e apresentados nas fls. 56 a 65, e, declaração do contribuinte, reconhecendo diferença a recolher. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Salvador, 19 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSOS Nº	13143/2016
TRIBUTOS	IPTU
ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA 14.754 E OUTROS
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS ACIMA CITADOS, REFERENTES À MANIFESTAÇÃO ÀS FLS. 85-89 DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP DESTA SEFAZ E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 19 de outubro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSOS Nº	3801/2018
TRIBUTOS	IPTU
ADVOGADO	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA 8.342
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS ACIMA CITADOS, REFERENTES À MANIFESTAÇÃO ÀS FLS. 57-61 DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP DESTA SEFAZ E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 19 de outubro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A
PROCESSO Nº	19144/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	117.2017
TRIBUTOS	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	DANILO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A
PROCESSO Nº	19091/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	105.2017
TRIBUTOS	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	DANILO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 19 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A
PROCESSO Nº	65112/2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	3446.2012
TRIBUTOS	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	DANILO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A
PROCESSO Nº	18881/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	99.2017
TRIBUTOS	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	DANILO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A
PROCESSO Nº	19120/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	100.2017
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	DANILO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 19 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8953/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	675/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9422/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	596/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8956/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	673/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 19 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 710/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 04/10/2018, a empregada **MARCIA HAGE CARMO**, matrícula nº 819766, da função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 05 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 722/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora SORAIA GUERRA XAVIER, matrícula 873895, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, no período de 20/07/2018 à 08/10/2018 conforme consta no Processo SMED nº 3523/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6851/2018	SEMGE	MARIA JOANA DOMINGOS DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de outubro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 360/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/10/2018, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 4156/2018, em nome da servidora **JANAÍNA NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 879.188, estabelecido na Portaria nº 263/2018, publicada no DOM de 23 de agosto de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 361/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a solicitação de pagamento de diferença da Gratificação de Periferia do professor ELTON SILVA SALES, matrícula nº 885.246, PR-SMED 1597/2018, pelo período de Abril/2017 a dezembro/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 362/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
8323/2017	DAIANE DOS SANTOS MARQUES	881.500	GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA
1368/2018	FABIANA FERNANDES DE SOUZA	879.178	PAGAMENTO RETROATIVO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.
7366/2017	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA PAIXÃO	22.691	MUDANÇA DE NÍVEL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA**GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED****LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
3333/2018	ALCINEIA LIMA SANTOS	875.605	1° E 2°
6744/2017	ALDINEIA FERREIRA DA SILVA	870.569	3°, 4° E 5°
1826/2018	AMARILIA SANTOS DA SILVA	870.312	3°, 4° E 5°
7617/2017	ANDREIA DE GOES BITTENCOURT	877.577	2°
5622/2018	CARLA MOURA MORAIS ALMEIDA	879.868	1°
2618/2018	CECILIA MOTA DOS SANTOS SOUZA	870.755	6° E 7°
4781/2018	CRISTIANA MENESES SOUZA SANTOS	870.592	5°
6804/2017	CRISTIANE SILVA DE JESUS	871.330	4°
4773/2018	EDILSON SANTOS DE CARVALHO	22.826	6°
3252/2018	EDNA SOARES BARRETO	24.166	6°
2726/2018	EDNEY DE OLIVEIRA NOVAIS MACHADO	878.612	1°
4319/2018	ELIETE DOS SANTOS SILVA	878.120	1°
3860/2018	ELSON PEREIRA SILVA	872.366	2° E 3°
4374/2018	ENALDO FRADIQUE SANTOS	870.900	7°
1824/2018	IANEI DUARTE NUNES LOPES	871.768	3°
1841/2018	IVANA SANTOS MARQUES	876.274	2°
7011/2017	JOCENILDA GUIMARAES DOS SANTOS	870.948	4°
45/2018	JOELMA COSTA DE ARAGAO VIEIRA	871.526	3°
5823/2017	JOSE ALBERICO RIBEIRO DE VASCONCELOS	20.803	7°
6951/2017	JOSÉLITA LEFUNDES DE SOUZA	16.765	7°
1752/2018	LAUDICEA SILVA SANTOS	873.052	1°, 2° E 3°
5829/2017	LAUDICEIA ALMEIDA VAZ DE QUEIROZ	875.396	1° E 2°
1614/2018	LICIA SILVA DE CARVALHO E CARVALHO	870.542	5°
5271/2017	LUCIENE FONSECA ARAGAO BARBOSA	24.179	4° E 5°
6966/2017	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS FIDELIS	879.894	1°
961/2018	MARCIA RAIMUNDA REGO DOS SANTOS	870.514	1°, 2°, 3° E 4°
284/2018	MARIA APARECIDA SERAFIM FIAZ	877.762	2°
5566/2017	MAYSA SOUZA QUEIROZ	871.407	2° E 3°
8803/2017	RAQUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO DA SILVA	871.857	3°
6606/2017	ROSANA MARIA ELOY DE MATTOS FERREIRA	872.822	3°
8618/2018	SUZELI OLIVEIRA SILVA	879.169	1°
8855/2017	VALDECI MARIA BOMFIM DE JESUS	877.953	2°
3387/2018	VALDECIRA BORGES DOS SANTOS	871.299	3° E 4°

Salvador, 10 de outubro de 2018

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS
DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED****LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4381/2018	ALICE MARIA CASTRO MONTOYA FLORES	871.751
3978/2018	ANDRE LUIS PRATA DE GUIMARAES SOUZA	873.097
688/2018	CLAUDIA REGINA BARRETO	877.914
3397/2018	IRAILDES DA CONCEICAO MUNIZ LIMA	872.406
8652/2017	JEFFERSON RODRIGUES DE JESUS	871.447
3774/2018	JOSE JACKSON DE SANTANA CASTRO	19.257
4106/2018	LUCIENE SILVA REIS	1.735
3615/2018	MARCIA CRISTINA SAMPAIO SANTOS	872.585

Salvador, 10 de outubro de 2018

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

Conselho Municipal de Educação - CME**RESOLUÇÃO CME Nº 025/2018**

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por **02 (dois) anos**, a partir de 2018, com vigência até **31/12/2019**, o Funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar das Instituições de Ensino constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão solucionar, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as pendências constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe a realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de outubro de 2018.

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 026/2018

Conselheiros: Ana Rita de Oliveira Gomes, Eliana Barreto Guimarães, Célia da Silva Leal, Joelice Ramos Braga, Ivone Maria Portela, Manoel Vicente da Silva Calazans, Marília de Castilho dos Santos Pereira, Mary de Andrade Arapiraca, Marlene Massena da Conceição, Marilene dos Santos Betros, Silvana Leal Torres, Renata Diniz Gonçalves Torzillo, Miriam Soares de Oliveira.

Escolas Comunitárias com Renovação de Autorização para Funcionamento por 02 (dois) anos, a partir de 2018 com vigência até 31/12/2019.

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 025/2018

Escolas Comunitárias com Funcionamento Autorizado por 02 (dois) anos, a partir de 2018 com vigência até 31/12/2019.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	2884/2018	063	CRECHE ESCOLA CRIANÇA INOCENTE - ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE - CNPJ 14.238523/0001-85
02	3850/2018	064	CRECHE ESCOLA SEMEANDO O SABER - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER - 30.818.149/0001-43
03	4124/2018	065	CENTRO EDUCACIONAL CASA DA ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA - CNPJ 07.738.441/0001-34

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
03	3100/2018	066	CRECHE CANTINHO ENCANTADO - CNPJ 01.375.893/0001-12
04	3925/2018	067	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO ROQUE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES - CNPJ: 14.732.952/0001-04.
05	4148/2018	068	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANES LESTE - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE - CNPJ 15.236.821/0001-07

RESOLUÇÃO CME Nº 027/2018

Autoriza o funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

RESOLUÇÃO CME Nº 026/2018

Renova a autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por **02 (dois) anos**, a partir de 2018, com vigência até **31/12/2019**, a Autorização de Funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar das Instituições de Ensino constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão solucionar, durante o período correspondente à vigência da Renovação da Autorização para Funcionamento, as pendências constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe a realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de outubro de 2018.

Conselheiros: Ana Rita de Oliveira Gomes, Eliana Barreto Guimarães, Célia da Silva Leal, Joelice Ramos Braga, Ivone Maria Portela, Manoel Vicente da Silva Calazans, Marília de Castilho dos Santos Pereira, Mary de Andrade Arapiraca, Marlene Massena da Conceição, Marilene dos Santos Betros, Silvana Leal Torres, Renata Diniz Gonçalves Torzillo, Miriam Soares de Oliveira.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por **03 (três) anos**, a partir de 2018, com vigência até **31/12/2020**, o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar suspensa a Autorização de funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe a realizar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de outubro de 2018.

Conselheiros: Ana Rita de Oliveira Gomes, Eliana Barreto Guimarães, Célia da Silva Leal, Joelice Ramos Braga, Ivone Maria Portela, Manoel Vicente da Silva Calazans, Marília de Castilho dos Santos Pereira, Mary de Andrade Arapiraca, Marlene Massena da Conceição, Marilene dos Santos Betros, Silvana Leal Torres, Renata Diniz Gonçalves Torzillo, Miriam Soares de Oliveira.

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 027/2018

Escola Comunitária com Funcionamento Autorizado por 03 (três) anos, a partir de 2018 com vigência até 31/12/2020.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	4691/2018	069	ESCOLA PASSINHOS DO SABER - ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA - ASSFGA - 28.409.941/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 17/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
607169	47372/18	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/0125-27	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00
607170	47378/18	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/0125-27	VALDINELIA MOREIRA	R\$478,28

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 18/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600973	47585/18	ELISSANDRA SOUZA SANTOS	028.066.835-05	VALDINELIA MOREIRA	R\$538,19
605507	45674/18	COSTA ANDRADE INCORPORADORA 3 LTDA	12.097.301/0001-64	VALDINELIA MOREIRA	R\$239,14

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 16/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600609	19204/18	GR REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	04.136.094/0001-81	VALDINELIA MOREIRA	R\$963,73

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 17/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605783	33106/18	H.G.P HOTEL LTDA	15.176.969/0001-95	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.052,21
600957	42834/18	BONINA VEICULOS EIRELI - EPP	09.187.267/0001-04	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.523,32
305082	13343/16	TEREZINHA DA SILVA PESSOA	036.365.005-97	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 18/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
190246	61852/15	VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA	60.829.264/0003-46	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO **05**

Salvador, 19 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
194621	59331/15	TNL PCS S/A	04.164.616/0004-00	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO **02**

Salvador, 19 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 372/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº **76535/2018**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 373/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº 943/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 17 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 363/2018

Publicado no Diário Oficial de 11/10/2018

Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, desde 01/10/2018, ao servidor **LUCIANO BIZERRA NOBREGA**, matrícula nº **2227877**, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme constante do processo nº 74620/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 364/2018

Publicada no Diário Oficial do Município de 12 a 15/10/2018.

Republicada por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **VALMIR JOSÉ SANTANA**, matrícula nº 2225854, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Valmir Farias Vaz**, matrícula nº 2225827, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/10/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 371/2018, publicada no DOM de 18 de outubro de 2018,

ONDE SE LÊ:

§1º Interdição do estacionamento de veículos na Praça Nova de Piatã (lado da praia), das 04:00 às 24:00 do dia 19, e de 00:00 do dia 20 às 13:00 do dia 21;

LEIA-SE:

§1º Interdição do estacionamento de veículos na Praça Nova de Piatã das 04:00 às 24:00 do dia 19 (lado da praia), e de 00:00 do dia 20 às 13:00 do dia 21 (área total);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA No. 182/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELNA RODRIGUES AMORIM, Mat. 813.906, THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Mat.990.939 e WILLIANS BARRETO CERQUEIRA, Mat. 813.794, como titulares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão julgadora, para julgamento de auto de infração, nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 19 de outubro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3267/2018 SEMOP	JOSE RAMOS DE JESUS	4º
2672/2018 SEMOP	BRAZ DA SILVA SANTOS	3º
3812/2018 SEMOP	LUIZ FERNANDES DE SOUZA	5º
3823/2018 SEMOP	DAVID SANTANA DA HORA	4º
3959/2018 SEMOP	ELMO SAAD DE SANTANA	4º
3960/2018 SEMOP	MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS	6º
4099/2018 SEMOP	MARILIA DA SILVA TORRES	2º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3904/2018 SEMOP	PEDRO JORGE PEREIRA WEBER	4º

Salvador, 18 de outubro de 2018.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3267/2018 SEMOP	JOSE RAMOS DE JESUS	4º
2672/2018 SEMOP	BRAZ DA SILVA SANTOS	3º
3269/2018 SEMOP	ALMIR SILVA SANTOS	7º
3563/2018 SEMOP	JOSE JORGE BISPO SANTOS	4º
3812/2018 SEMOP	LUIZ FERNANDES DE SOUZA	5º
3823/2018 SEMOP	DAVID SANTANA DA HORA	4º
3959/2018 SEMOP	ELMO SAAD DE SANTANA	4º
3960/2018 SEMOP	MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS	6º
4099/2018 SEMOP	MARILIA DA SILVA TORRES	2º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3904/2018 SEMOP	PEDRO JORGE PEREIRA WEBER	4º

Salvador, 19 de outubro de 2018.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 050/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
5422/2017	VALNEI AVELINO DE SOUSA	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ADV. JOÃO ALFREDO DE LUNA NETO -OAB/BA 14204	PROCEDENTE
		PLL SALVADOR SERVICE CELULAR LTDA	

SALVADOR, 15 DE OUTUBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 208/2018

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores ALEX SANTOS FERREIRA, matrícula 670, ANDERSON ROBERTO SILVA CORREIA DE ARÁUJO, matrícula 62, ANA LUCIA DA SILVA, matrícula 1194, ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LIMA, matrícula 109 e MAGNÓLIA QUEIROZ SANTIAGO, matrícula 1140 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Identidade Funcional da Guarda Civil Municipal.

No caso de impedimento eventual do Presidente, a Comissão será presidida pelo servidor ANDERSON ROBERTO SILVA CORREIA DE ARÁUJO.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 19 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO****RDC PRESENCIAL N° 007/2018**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL N° 007/2018PROCESSO N°: **8877/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI ELOYNA BARRADAS** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei n° 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO BMV/FPMF	11.354.249,82	318	358,66	338,33
2º CONSÓRCIO SJ & GARQ	13.210.385,55	338	308,26	323,13

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO QUALY - JCA	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 12.1.9, ALÍNEA "C" DO EDITAL, POR APRESENTAR DIVERGÊNCIAS ENTRE OS QUANTITATIVOS DOS ITENS 3.1.2.3, 3.1.2.5, 3.1.3.1 E 4.1.1.2 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
CONSÓRCIO CS - GBM	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 12.1.9, ALÍNEA "D" DO EDITAL, POR APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS OMISSA, FALTANDO A APRESENTAÇÃO DO ITEM 3.1.2.8 NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

O licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO BMV/FPMF**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal n° 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o Envelope n° 3 - Documentação para Habilitação, em sessão pública a seguir referenciada.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope n° 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **31/10/2018 às 09h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **31/10/2018**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal n° 24.868/2014.

Salvador, 19 de outubro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO**RDC PRESENCIAL N° 002/2018**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL N° 002/2018PROCESSO N°: **8876/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI CALABAR** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei n° 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO QUALY-JCA	5.094.402,67	420	420	420
2º CONSÓRCIO SJ & GARQ	5.404.939,45	332	395,87	363,93

O licitante classificado em 1º lugar, **Consórcio QUALY-JCA**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal n° 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o Envelope n° 3 - Documentação para Habilitação, em sessão pública a seguir referenciada.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e

julgamento do Envelope n° 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **29/10/2018 às 14h00m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **29/10/2018**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal n° 24.868/2014.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO**RDC PRESENCIAL N° 005/2018**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL N° 005/2018PROCESSO N°: **8886/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI YOLANDA PIRES** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei n° 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º - CONSÓRCIO QUALY-JCA	3.336.450,36	420	420	420
2º - CONSÓRCIO ENGEMAIS-CHASTINET	3.498.797,84	183	400,51	291,76

O licitante classificado em 1º lugar, **Consórcio QUALY-JCA**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal n° 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o Envelope n° 3 - Documentação para Habilitação, em sessão pública a seguir referenciada.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope n° 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **29/10/2018 às 15h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **29/10/2018**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal n° 24.868/2014.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO**TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

Tomada de preços n° 002/2018**Processo n° 2796/2018**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Capacitação dos Conselheiros Escolares do Município de Salvador.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIPE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º - UNILATUS SERVIÇO EDUCACIONAL LTDA	978.068,82	28,9	90,95	95,47
2º - IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	889.580,09	23,2	100	90,14

O inteiro teor do Relatório de Julgamento da Técnica e Preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de **29/10/2018 às 09h00m** para a sessão pública de abertura dos Envelopes "C" - Documentos de Habilitação.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 206/2018

Processo nº 17.388/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NAS AMBULÂNCIAS TIPO A DO SAMU/SMS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME,	ÚNICO	100.632,00
TOTAL		100.632,00

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 231/2018

Processo nº 8.312/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	01	22.900,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	25.000,00
	04	45.200,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	05	105.000,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	06	22.715,00
TOTAL		R\$ 220.815,00

O lote 03 restou fracassado.

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 258/2018

Processo nº 8.536/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (APARELHO AMALGAMADOR).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo e de acordo com os critérios fixados no Pregão e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADA a presente licitação.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2018

Salvador, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 254/2018

Processo nº 8470/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Pregão e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADA a presente licitação.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2018

Salvador, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 282/2018

Processo nº 9939/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (FIO PARA SUTURA).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ÚNICO	18.756,00
TOTAL		18.756,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2018

Salvador, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 283/2018

Processo nº 8529/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCAS).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PROD. ODONT. EIRELI ME	02	6.100,00
	03	27.720,00
TOTAL		33.820,00

O lote 01 restou deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2018

Salvador, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 307/2018

Processo nº 9.328/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 313/2018

Processo nº 13.678/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente

processo, declara DESERTO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 329/2018

Processo n.º 9.392/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2018

Salvador, 18 de outubro de 2018

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2018 -

PROCESSO N.º 574/2018.

PROCESSO: N.º 574/2018.

CONTRATADA: Derby Comercio Ltda.

CNPJ: 21.352.556/0001-17.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de camisas e bonés para outubro rosa, para atender à solicitação da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58002 - Unidade orçamentaria - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude. Subação - realização de Campanhas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 001 - Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 19 de outubro de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 423/2018

OBJETO: CURSO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CESAR MONTES - FUNDACEM

CNPJ: 06.150.141/0001-77

VALOR: R\$ 1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 230300 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

AMPARO LEGAL: ART.25, INC.II, DA LEI 8.666/93

DATA DO ATO: 17/10/2018

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 19 de outubro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado do Credenciamento abaixo especificado:

Chamamento Público N.º 002/2018 - Credenciamento N.º 002/2018 - Processo N.º 73248/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa (s) para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital.

Empresa Credenciada: AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP

Data da homologação: 19/10/2018

Salvador, 19 de outubro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da Habilitação abaixo especificada:

Chamamento Público N.º 002/2018 - Credenciamento N.º 002/2018 - Processo N.º 73248/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa (s) para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital.

Empresas Inabilitadas: TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
NEURO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

As documentações encontram-se franqueadas para vistas dos interessados na sede da Transalvador, COPEL.

Salvador, 19 de outubro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N.º 009/2018 - Pregão Eletrônico N.º 009/2018 - Processo N.º 73.970/2018

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de medição de teor alcoólico (Etilômetros) tendo como princípio de funcionamento a detecção do teor alcoólico a partir do ar expelido pela boca, 30.000 (trinta mil) Bocais descartáveis adaptáveis ao equipamento de Etilômetro e 02 (dois) Bafômetros passivo para detecção de presença de álcool com ou sem a cooperação das pessoas sujeitas a controle e sem uso de bocais descartáveis, para uso nas blitzens de alcoolemia realizadas pela TRANSALVADOR, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Empresa Vencedora: RPC - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Data da Homologação: 16 de outubro de 2018

Salvador, 19 de outubro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO TESTE DE CONFORMIDADE

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da análise da Documentação Técnica abaixo especificada:

Chamamento Público N.º 002/2018 - Credenciamento N.º 002/2018 - Processo N.º 73248/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa (s) para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital.

Empresa Reprovada: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Em atendimento ao item 8.8 do edital, será dado prazo para que a empresa se submeta à uma nova avaliação da Comissão.

Data para novo Teste de Conformidade - 24/10/2018.

Salvador, 18 de outubro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO Nº. 76286-2018

CONTRATADA: FENASDETRAN - FEDERAÇÃO NAC. DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN

CNPJ: 03.849.959/0001-94

OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) Servidores da Autarquia para participarem do Curso: Infrações de Trânsito e o Processo Administrativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARECER ASJUR Nº. 837/2018 e Ata de Parecer da PGM.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18.10.2018

Salvador (Ba), 18 de outubro de 2018.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 028/2018.

Processo Nº 3666/2018.

Objeto: Constitui aquisição de coletes e avental para serem utilizados pela CODECON/SEMOP e DSEP/SEMOP, do tipo menor preço global por Lote, conforme quantitativo e descrição no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 30/10/2018 até 08:00hs do dia 31/10/2018 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 31/10/2018 às 09:00hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 31/10/2018 às 09:30hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de Outubro de 2018.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO

Presidente COSEL/SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 4536/2017.

Inexigibilidade nº 009/2018

Objeto: Contrato para Aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal A TARDE, na forma Impressa + Digital, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à assessoria de imprensa da SEMOP.

Contratada: EDITORA E NEGOCIOS INTEGRADOS A TARDE EIRELI-EPP

Valor Global: R\$ 812,00 (Oitocentos e doze reais).

Base legal: Art. 25, Inciso I do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP Projeto/Atividade: 250128 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0.1.00.000000 Tesouro.

Data da Homologação: 18 de Outubro de 2018

Salvador, 18 de Outubro de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 4538/2017.

Inexigibilidade nº 010/2018

Objeto: Contrato para Aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal TRIBUNA DA BAHIA, na forma Impressa + Digital, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à assessoria de imprensa da SEMOP.

Contratada: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA

Valor Global: R\$ 600,30 (Seiscentos reais e trinta centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP Projeto/Atividade: 250128 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0.1.00.000000 Tesouro.

Data da Homologação: 18 de Outubro de 2018

Salvador, 18 de Outubro de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE/ CONCORRENCIA Nº 004/2018

PROCESSO: 3998/2018.

Objeto: Constitui objeto desta licitação é a Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a pessoa física, mediante remuneração mensal com encargo para a exploração comercial de atividade de: Mercadoria, Lanchonete, Confeccção e Armário, que serão desenvolvidas nos Boxes instalados no Mercado Municipal de Itapoan, situado na Rua - Genebaldo Figueiredo s/n - Itapoan, Salvador - Bahia.

DATA E HORÁRIO: 22/11/2018 às 09h30min horas

LOCAL: SALA DA COSEL/SEMOP - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB -Salvador - Ba.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Protocolo/SEMOP, localizada Av. Cardeal Brandão Vilela, 2723, Jardim Santo Inácio (ANTIGA REVITA) - Salvador - Ba, no horário das 08:00 às 14:00 horas no custo de R\$ 20,00 (vinte reais) ou no site : www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de Outubro de 2018.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO

Presidente COSEL/SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 027/2018.

Processo Nº 3664/2018.

Objeto: Constitui aquisição de 225(duzentos e vinte e cinco) Sombrieros, para serem usados pela SEMOP, no ordenamento de ambulantes, do tipo menor preço global. Conforme descrição e quantitativos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 31/10/2018 até 08:00hs do dia 01/11/2018 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 01/11/2018 às 09:00hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 01/11/2018 às 09:30hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de Outubro de 2018.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO

Presidente COSEL/SEMOP

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 694/2018**

PROCESSO N.º 1295/2018.
CONTRATO N.º 081/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 174/2015.
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LÓDI - IEL - Núcleo Regional da Bahia.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00	4.612,30

Salvador, 19 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 640/2018

PROCESSO N.º 6029/2018.
CONTRATO N.º 055/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2018, 09 de março de 2018.
CONTRATADA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	116300	44.90.39	0.1.00 0.1.90	2.269.503,64

Salvador, 19 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 705/2018

PROCESSO N.º 3690/2014.
CONTRATO N.º 165/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	251900	33.90.39	0.1.01 0.2.15 0.1.91	1.900.369,58

Salvador, 19 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 706/2018

PROCESSO N.º 4860/2013.
CONTRATO n.º 056/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
PREGÃO PRESENCIAL - SEMGE - N.º 076/2014 de 09/05/2014.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CLM.
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	251900	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.15 0.1.91	13.860.000,00

Salvador, 19 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N.º 055/2018

PROCESSO N.º 6029/2018.
OBJETO: Prestação de serviço de modelagem, automação, homologação, implantação e transferência de tecnologia de processos de negócio (BPMs).
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL n.º 8.666/93 e LEI MUNICIPAL n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2018, 09 de março de 2018.
CONTRATADA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
CNPJ/MF: 07.094.346/0001-45.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.269.503,64 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	116300	44.90.39	0.1.00 0.1.90

Salvador, 19 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/2016

PROCESSO N.º 1295/2018.
CONTRATO N.º 081/2016.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei 11.788/2008, que atuará como organismo mediador junto às organizações de ensino, para a execução de procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo relacionados ao recrutamento para estágio educativo supervisionado, individual e coletivo (UNITP), de nível médio, técnico, superior e tecnólogo, com valor global de **R\$ 55.347,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, e valor estimado mensal de **R\$ 4.612,30 (quatro mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos)**, tendo seu início em **20/10/2018** e término em **19/10/2019**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LÓDI - IEL - Núcleo Regional da Bahia.
CNPJ/MF sob n.º 15.244.114/0001-54.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00

Salvador, 19 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2018
PROCESSO: 3101/2018
OBJETO: Registro de Preços gêneros alimentícios - (café e açúcar)
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 407/2018
CONTRATADO: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.429.972/0001-04
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
COGEL
DESAL
EGM/SEMGE
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
LIMPURB
PGMS



ÓRGÃOS/ENTIDADES
SALTUR
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUIZ ANTONIO GOMES VIEIRA
MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M	VALOR UNITÁRIO
01	200000569 - CAFÉ TORRADO MOIDO A VÁCUO 250 GRAMAS	PC	3,54

Salvador, 19 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2018

PROCESSO: 3101/2018

OBJETO: Registro de Preços gêneros alimentícios - (café e açúcar)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 408/2018

CONTRATADO: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA - ME

CNPJ: 10.676.174/0001-22

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
COGEL
DESAL
EGM/SEMGE
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
LIMPURB
PGMS
SALTUR
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

TEMISTOCLES GEORGE DE C. DAMASCENO
DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M	VALOR UNITÁRIO
01	200000035 - AÇÚCAR CRISTAL	KG	2,23
02	200000569 - CAFÉ TORRADO MOIDO A VÁCUO 250 GRAMAS	PC	3,70

Salvador, 19 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 519/2018

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 1022/2017

CONTRATO: 165/2018

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 18/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
08.244.0004.242200			
08.244.0004.242400			
08.244.0004.247600			
08.244.0004.247700			
08.244.0004.247800			
08.244.0016.255700			
08.244.0016.255800			
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
	08.243.0004.103400		

Salvador, 19 de outubro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018009572

Processo: 6415/2018

Contratada: F. F. N. FORNAZARI

CNPJ nº. 13.104.805/0001-27

Objeto: Quadro branco 1200x900mm (03 unidades)

Valor total: R\$ 255,75 (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900

Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 19/10/2018.

Salvador, 19 de outubro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****TORNAR SEM EFEITO**

O Resumo de Contrato nº 028/2018, publicado no DOM nº 7.223 de 17 de outubro de 2018, referente a contratada Pacto Projetos & Obras Ltda.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento básico complementar

PROCESSO: 5611/2017

AFM Nº: 8196/2018 - R\$ 23.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018

CONTRATADA: PSH - PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.008.929/0001-55

PROCESSO: 5617/2017

AFM Nº: 9320/2018 - R\$ 38.112,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018

AFM Nº: 8195/2018 - R\$ 38.112,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018

CONTRATADA: CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.430.231/0003-46

PROCESSO: 5598/2017

AFM Nº: 9530/2018 - R\$ 19.890,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018

CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 18.656.923/0001-61

PROCESSO: 5621/2017

AFM Nº: 9319/2018 - R\$ 28.994,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018

CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 18.656.923/0001-61

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 19 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 970/2018

AFM Nº: 9707/2018 - R\$ 604,80 - DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018

CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94

PROCESSO: 14317/2017

AFM Nº: 9643/2018 - R\$ 40.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018

CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 11.768.299/0001-45

PROCESSO: 2296/2018

AFM Nº: 9709/2018 - R\$ 1.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.778.147/0001-59

PROCESSO: 3577/2018

AFM Nº: 9708/2018 - R\$ 1.227,24 - DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A

CNPJ: 12.420.164/0009-04

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 091 (Operações de Crédito Externas)

Salvador 19 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2018008518

LICITAÇÃO Nº: 154/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000299

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2140/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA

CNPJ Nº: 05.211.777/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255700

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 14/09/2018

PROCESSO SEMPS Nº 2613/2018

Salvador, 19 de outubro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018009303

LICITAÇÃO N.º: 121/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000316
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2714/17
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME
CNPJ N.º: 01.915.181/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO PARA ATENDER A DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241500
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 05/10/2018
PROCESSO SEMPS N.º 2868/2018

AFM N.º: 2018009304

LICITAÇÃO N.º: 242/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000158
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5928/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP
CNPJ N.º: 16.804.425/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO PARA ATENDER A DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 162,96 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241500
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 05/10/2018
PROCESSO SEMPS N.º 2868/2018

Salvador, 18 de outubro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018008024

N.º DO PROCESSO: 2250/17.1

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 10.942.831/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 851,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018

Salvador, 19 de outubro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018008299

N.º DO PROCESSO: 1788/2017

CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 898,80 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

Salvador, 19 de outubro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018008300

N.º DO PROCESSO: 1788/2017

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.992,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E

ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

Salvador, 19 de outubro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO N.º 16/2018

PROCESSO N.º: 442/2018.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA..
OBJETO: Prestação dos Serviços de Levantamento Topográfico e Cadastral e de Batimetria.
VALOR: R\$ 745.425,13 (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.108700; Natureza da Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00.000000.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 19 de outubro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 487/2018
PROCESSO n.º 340/2018
INEXIGIBILIDADE n.º 325/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria técnico-jurídica de revisão e adequação do regulamento interno de licitações e contratos, Plano de Governança e demais documentos pertinentes exigidos pela Lei Federal n.º 13.303/2016, conforme necessidade e singularidade do objeto social desta empresa, de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Salvador, 03 de outubro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 488/2018
PROCESSO n.º 341/2018
INEXIGIBILIDADE n.º 326/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de serviços especializados em treinamento acerca do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e demais documentos correlatos elaborados, para o processo de implantação na Empresa Salvador Turismo S.A. - SALTUR das diretrizes advindas da Lei Federal n.º 13.303/2016, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Salvador, 03 de outubro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2018008775
LICITAÇÃO N°: 137/2017
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000020
PROCESSO N°: 2025/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ N° 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI
CNPJ N°: 22.065.938/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ARCOS DE SERRA EM AÇO E 12 (DOZE) LÂMINAS DE SERRA PARA AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER.
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018008940
LICITAÇÃO N°: 197/2017
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000172
PROCESSO N°: 3264/2017.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ N° 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: KARYNE LIMA SANTOS
CNPJ N°: 29.768.449/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) INTERRUPTORES DE EMBUTIR 01 TECLA E 10 (DEZ) INTERRUPTORES DE EMBUTIR 02 TECLAS PARA AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER.
VALOR TOTAL: R\$ 171,10 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018009192
LICITAÇÃO N°: 159/2017
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000317
PROCESSO N°: 1121/2017.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ N° 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP
CNPJ N°: 07.885.913/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS ELETRÔNICAS PARA AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER.
VALOR TOTAL: R\$ 155,40 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018009193
LICITAÇÃO N°: 159/2017
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000317
PROCESSO N°: 1121/2017.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ N° 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP
CNPJ N°: 07.885.913/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULAR TRÍFÓSFORO PARA AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER.
VALOR TOTAL: R\$ 141,75 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018009439
LICITAÇÃO N°: 152/2017
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000336
PROCESSO N°: 2218/17
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ N° 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ N°: 08.052.205/0001-22
OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) DIÁRIAS DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY GRUPO 3 PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA FUTBAIRRO SALVADOR.
VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043
ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018009883
LICITAÇÃO N°: 163/2017
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000301
PROCESSO N°: 2214/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ N° 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: STICK SOM EIRELI - EPP
CNPJ N°: 47.768.049/0001-52
OBJETO: LOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO) DIÁRIAS DE TOLDO TIPO V PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA FUTBAIRRO SALVADOR.
VALOR TOTAL: R\$ 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043
ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018009884
LICITAÇÃO N°: 163/2017
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000301
PROCESSO N°: 2214/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ N° 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: STICK SOM EIRELI - EPP
CNPJ N°: 47.768.049/0001-52
OBJETO: LOCAÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) DIÁRIAS DE TOLDO TIPO V PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA FUTBAIRRO SALVADOR.
VALOR TOTAL: R\$ 74.100,00 (SETENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043
ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2018**

PROCESSO n°: 735/2018
CONTRATADA: JOMARI MARCENARIA LTDA - EPP.
CNPJ: 73.044.505/0001-21
OBJETO: Aquisição de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato n° 06/2018, no total de 25 (vinte e cinco) cadeiras.
VALOR TOTAL: R\$ 6.595,00 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
BASE LEGAL: Artigo 65, §1 da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018

Salvador, 19 de outubro de 2018

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2018008721
PROCESSO N°: 5210/17
EMPRESA: MAAX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: PERFURADOR DE PAPEL PERFURAÇÃO DE 20 A 25 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FUROS, PERFURAÇÃO A 80MM, ESTRUTURA EM AÇO, BASE PLÁSTICA PROTETORA, COM SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 A 25 FOLHAS. PERFURADOR

DE PAPEL PERFURAÇÃO DE 40 À 45 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, PERFURA A 80 MM, ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA ESMALTADA, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES E MARGINADOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 40 A 45 FOLHAS.
CNPJ/MF: 17.878.171/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 2.237,94 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: RECEITA PRÓPRIA
NOTA DE EMPENHO: 2018/000603
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2018

Salvador, 10 de Outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018008761
PROCESSO Nº: 4298/2016.3
EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
OBJETO: ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO AZUL 70 X 110MM ALMOFADA, PARA CARIMBO, MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 70 X 110MM. ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO PRETO 70 X 110MM. ALMOFADA, PARA CARIMBO, MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 70 X 110MM. ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO VERMELHO 70 X 110MM. ALMOFADA, PARA CARIMBO, MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA NA COR VERMELHA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 70 X 110MM.
CNPJ/MF: 26.728.117/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 162,50 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 068/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: RECEITA PRÓPRIA
NOTA DE EMPENHO: 2018/000607
DATA DA ASSINATURA: 28.09.2018

Salvador, 10 de Outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018008762
PROCESSO Nº: 4298/2016.3
EMPRESA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: PASTA CARTOLINA CLASSIFICADOR PLASTIFICADA PRENDEDOR MACHO E FÊMEA 235 X 350MM - PASTA CARTOLINA, CLASSIFICADOR, PLASTIFICADA, PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES APROXIMADAS : 235X350MM. PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA ABAS ELÁSTICAS 235X350MM PASTA, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, ABAS ELÁSTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM.
CNPJ/MF: 22.328.726/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 2.596,25 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 068/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: RECEITA PRÓPRIA
NOTA DE EMPENHO: 2018/000606
DATA DA ASSINATURA: 28.09.2018

Salvador, 10 de Outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018008763
PROCESSO Nº: 4298/2016.6
EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
OBJETO: PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PRENDEDOR PLÁSTICO 340 X 245MM PASTA, CLASSIFICADOR, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM PRENDEDOR EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 245 MM.
CNPJ/MF: 26.728.117/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 2.201,10 (DOIS MIL DUZENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 068/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: RECEITA PRÓPRIA
NOTA DE EMPENHO: 2018/000605
DATA DA ASSINATURA: 28.09.2018

Salvador, 10 de Outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018008765
PROCESSO Nº: 5210/17
EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA

OBJETO: GRAMPEADOR PARA PAPEL ATÉ 20 FOLHAS EM AÇO GRAMPO 26/6. - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EM AÇO, GRAMPO 26/6, COM SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE.
CNPJ/MF: 03.828.581/0001-42
VALOR TOTAL: R\$ 2.945,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA CINCO REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: RECEITA PRÓPRIA
NOTA DE EMPENHO: 2018/000604
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2018

Salvador, 10 de Outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018008768
PROCESSO Nº: 4298/2016.6
EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
OBJETO: PASTA DOCUMENTO DE PVC TRANSPARENTE DORSO 15MM - PASTA DOCUMENTO, EM PVC TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DORSO APROXIMADAMENTE 15MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM. PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÕES DIMENSÃO 390X280MM - PASTA SANFONADA, A4, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 12 DIVISÕES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 390X280MM.
CNPJ/MF: 26.728.117/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 1.205,00 (MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 068/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: RECEITA PRÓPRIA
NOTA DE EMPENHO: 2018/000601
DATA DA ASSINATURA: 26.09.2018

Salvador, 10 de Outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018008770
PROCESSO Nº: 5210/17.3
EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA
OBJETO: FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, ROLO COM DIMENSÕES DE 25MM X 50M. PAPEL CARBONO COMUM PRETO 220 X 330MM - PAPEL CARBONO, COMUM, COR PRETA, TAMANHO 220 X 330MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.
CNPJ/MF: 03.828.581/0001-42
VALOR TOTAL: R\$ 158,75 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: RECEITA PRÓPRIA
NOTA DE EMPENHO: 2018/000602
DATA DA ASSINATURA: 26.09.2018

Salvador, 10 de Outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 1143/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: IMPRESSÃO BIGRAF LTDA
CNPJ: 04.849.450/0001-04
OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 006/2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente à prestação de serviços gráficos, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS.
VALOR: R\$ 14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais).
PARECER Nº: 123/2018 - RPGMS
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 65, § 1º.
DATADA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM Nº: 2018009887
LICITAÇÃO: PE Nº 130/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000282
PROCESSO: Nº 2716/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO-ME
CNPJ: 10.666.452/0001-60
OBJETO- GENERO ALIMENTICIO

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:101900-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000474
DATA: 17/10/2018

AFM: N° 2018009890
LICITAÇÃO: PE N° 103/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2017000294
PROCESSO: N° 1478/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ROBSON DA SIVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R\$ 1.514,40 (UM MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000473
DATA: 17/10/2018

AFM: N° 2018009888
LICITAÇÃO: PE N° 139/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000355
PROCESSO: N° 4339/2018
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: T A WEBER-ME
CNPJ: 26.113.297/0001-95
OBJETO: PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO
VALOR TOTAL: R\$ 5.973,59 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000472
DATA: 17/10/2018

AFM: N° 2018006311
LICITAÇÃO: PE N° 160/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2017000288
PROCESSO: N° 3971/2016
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIOLTD - EPP
CNPJ: 02.545.164/0001-20
OBJETO: RECARGA DE EXTINTORES.
VALOR TOTAL: R\$ 204,40 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000469
DATA: 11/10/2018

AFM: N° 2018009592
LICITAÇÃO: PE N° 053/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000290
PROCESSO: N° 4833/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25
OBJETO: CONDICIONADOR DE AR JANELA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.535,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0449052 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000471
DATA: 17/10/2018

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2018009971
PROCESSO N°.2781/2017
EMPRESA DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Protetores auricular descartável espuma de poliuretano com cordão.
VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:19/10/2018.

Salvador, 19 de outubro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2018009977
PROCESSO N°.5210/2017
EMPRESA LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Pranchetas em acrílico formato ofício
VALOR TOTAL: R\$ 96,64 (Noventa e seis reais e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2018.

Salvador, 19 de outubro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2018010051
PROCESSO N°.5718/2017
EMPRESA BAZAR E PAPELARIA MN LTDA.
OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) Cartilhas do selo da diversidade étnico-racial.
VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.33 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2018.

Salvador, 19 de outubro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2018010053
PROCESSO N°.2803/2017
EMPRESA PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) Protetores solar FPS 30
VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.30 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:19/10/2018.

Salvador, 19 de outubro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2018010011
PROCESSO N°.3885/2018
EMPRESA J. B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: Aquisição de 200 (Duzentos) Refrigerantes base de cola light lata 350ml, 600 (seiscentos) Refrigerantes base de cola lata 350ml, 200 (duzentos) Refrigerantes base de guaraná lata 350ml, 200 (Duzentos) Refrigerantes base de laranja lata 350ml.
VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.11 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2018.

Salvador, 19 de outubro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2018010054
PROCESSO N°.3887/2018
EMPRESA SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Crachás em cartão PVC 130x90mm.
VALOR TOTAL: R\$ 1.587,50 (Um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2018.

Salvador, 19 de outubro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 014/2017

Processo nº: 1317/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ/MF nº 33.833.880/0001-36
Objeto: Ficam alterados vários quantitativos dos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 01 -Prefeitura Bairro: I - Centro/Brotas, compreendendo 1.000 unidades habitacionais, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 3.950.041,86 (três milhões novecentos e cinquenta mil quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 18/10/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e RENATO BARRETO MARTINEZ-CS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2018

Contrato nº: 005/2017
Empresa: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Reajuste da 1ª a 4ª Medição, compreendendo o período de janeiro/2016 a janeiro/2018, com aplicação do Índice de Reajuste: Fator: 0,105462 (COL. 35/INCC/FGV), cujo valor total soma R\$ 127.902,11 (cento e vinte mil novecentos e dois reais e onze centavos)
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2018

Contrato nº: 006/2017
Empresa: CONSÓRCIO MAF/GEOBÁHIA

Objeto: Reajuste da 1ª e 2ª Medição, compreendendo o período de janeiro/2016 a janeiro/2018, com aplicação do Índice de Reajuste: Fator: 0,105462 (COL. 35/INCC/FGV), cujo valor total soma R\$ 207.582,55 (duzentos e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais cinquenta e cinco centavos)
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2018

Contrato nº: 007/2017
Empresa: CONSÓRCIO MAF/GEOBÁHIA
Objeto: Reajuste da 1ª a 5ª Medição, compreendendo o período de janeiro/2016 a janeiro/2018, com aplicação do Índice de Reajuste: Fator: 0,105462 (COL. 35/INCC/FGV), cujo valor total soma R\$ 309.967,43 (trezentos e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2018008653
LICITAÇÃO: PE Nº 079/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000319
PROCESSO: Nº 854/2018
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: Aquisição de 96 tubos de mina de grafite 0,9 mm tipo 2B
VALOR TOTAL: R\$242,88 (Duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Artigos de Escritório e Descartáveis
DATA: 18/09/2018.

Salvador, 19 de outubro de 2018.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2018 - EDITAL Nº 11/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre

recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão:

- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CANDIDATO QUE SE DECLARAROU AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	809001277	0351269061	3º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇO conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4115/2018, aquisição de **Somatropina 36 UI**, para atender demanda de ação judicial do paciente D.L.C.G.. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00min do dia 23 de Outubro de 2018 - Processo Nº 18350/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4116/2018, aquisição de **Dexametasona 0,7 mg (OZURDEX) - implante biodegradável para uso oftálmico (intravítreo)**, para atender demanda de ação judicial do paciente E.S.S.. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h30min do dia 23 de Outubro de 2018 - Processo Nº 18351/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4117/2018, aquisição de **Paliperidona, palmitato 150 mg/mL**, para atender demanda de ação judicial do paciente J.T.S.. As propostas deverão ser apresentadas até as 11h00min do dia 23 de Outubro de 2018 - Processo Nº 18348/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4118/2018, aquisição de **Dipirona monoidratada 50 mg/mL e Doxazosina, mesilato 2 mg + Finasterida 5 mg**, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 11h30min do dia 23 de Outubro de 2018 - Processo Nº 18345/2018.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO APÓS RECURSO**EDITAL 006/2018 PRÊMIO CAPOEIRA VIVA SALVADOR ANO II**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de salvaguarda, fortalecimento e valorização da Capoeira, torna público o resultado final, após recurso, do processo de avaliação e seleção de propostas inscritas e habilitadas no Edital 006/2018 Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Decreto nº 5.753/2006, Lei Municipal nº 8.550/2014, Decreto nº 27.179/2016, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Complementar Federal nº 101/00 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido Edital.

1. Propostas selecionadas:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	RESUMO
4452	ANA LUIZA PINTO PALMA SANTOS	RODA DA VELA	A RODA DA VELA É UM RITUAL SIMBÓLICO DA CAPOEIRA ANGOLA EM SALVADOR, REALIZADA UNICAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO GINGARTE A.G.I. C.U.C.AN COM COORDENAÇÃO DO MESTRE DNEI. É REALIZADA DESDE 2007 E BUSCA HOMENAGEAR OS ANCESTRAIS QUE RESISTIRAM PRESSÃO QUANDO A CAPOEIRA ERA UMA CONTRAÇÃO PENAL, RECRIANDO O CENÁRIO VIVENCIADO PELOS NEGROS ESCRAVIZADOS NO QUE TANGE NÃO SÓ A CAPOEIRA, MAS A CULINÁRIA, ESPiritUALIDADE, ETC. O EVENTO RECREIA ESTE CENÁRIO E DEBATE OS ASPECTOS IDENTITÁRIOS DO NEGRO BRASILEIRO
4495	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINOS DA BAHIA	VIVENDO A CAPOEIRA E RESGATANDO A CIDADANIA	REALIZAR DOIS ENCONTROS PARA PRÁTICA DA CAPOEIRA EM SALVADOR, COM AS ATIVIDADES DE OFICINA DE BERIMBAU, DANÇA DE RODA, PALESTRAS SOBRE ANCESTRALIDADE E AFRO DESCENDÊNCIA E RODA DE CAPOEIRA DENOMINADA "RODA DE FOGO" E "RODA DO CANDIEIRO" E UM INTERCÂMBIO PARA TROCA DE EXPERIÊNCIAS NA ILHA DE MARÉ, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR COM ATIVIDADES DE PUXADA DE REDE E RODA DE CAPOEIRA.
4738	AUGUSTO JANUÁRIO PASSOS DA SILVA	CAPUÊRA NA LATA	OFICINAS DE CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE SABERES E PRÁTICAS DA CAPOEIRA DE FORMA CRIATIVA E INTERATIVA, MINISTRADAS PELO MORADOR DO BAIRRO, MESTRE AUGUSTO JANUÁRIO E O CONVIDADO MESTRE SANTAROSA, UTILIZANDO COMO PLATAFORMA DE CRIAÇÃO E DIFUSÃO, UM MICROSYSTEM ARTESANAL FEITO DE LATA, QUE PROJETA VÍDEOS E TOCA MÚSICAS. O OBJETIVO PRINCIPAL DESTES PROJETO É CRIAR UMA PROGRAMAÇÃO AUDIOVISUAL ORIGINAL A PARTIR DAS OFICINAS CRIATIVAS, BASEADAS EM AÇÕES DO PLANO DE SALVAGUARDA DA CAPOEIRA NA BAHIA, COM O FOCO NA MUSICALIDADE, ETIMOLOGIA DA CAPOEIRA, CULTURA DO CORDEL NA CAPOEIRA, MEMÓRIA ORAL E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PARA A COMUNIDADE JOVEM DA BOA VIAGEM NA CIDADE BAIXA.

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	RESUMO
4210	CHRISTINE NICOLE ZONZON	MULHERES DA PÁ VIRADA: HISTÓRIAS E TRAJETÓRIAS NA CAPOEIRA	COM UMA EQUIPE COMPOSTA POR MULHERES ATUANTES NA CAPOEIRA, A PRODUÇÃO DE UM CURTA METRAGEM CUMPRE A FUNÇÃO DE SER, AO MESMO TEMPO, UM MATERIAL DE PESQUISA SOBRE A TRAJETÓRIA DE MULHERES NA CAPOEIRA, UM MATERIAL DIDÁTICO PROMOVENDO A VISIBILIDADE DA MULHER NESSE UNIVERSO E UMA FERRAMENTA QUE CONTRIBUIRÁ EM MUDANÇAS NECESSÁRIAS PARA QUE A CAPOEIRA POSSA RESPONDER ÀS METAS DEFINIDAS NO SEU PLANO DE SALVAGUARDA CONTEMPLANDO A IGUALDADE DE GÊNERO E A DIVERSIDADE NA CAPOEIRA.
4636	ELMA PINHO DOS SANTOS	1º CONGRESSO DE CAPOEIRA DE CAJAZEIRAS	PRIMEIRO CONGRESSO DE CAPOEIRA DENTRO DO BAIRRO DE CAJAZEIRAS, NA ÁREA ABERTA DO COLÉGIO MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES, NO CAPOERODROMO LOCALIZADO DENTRO DO COLÉGIO, COM ALUNOS, MESTRES, CONTRAMESTRES DO GRUPO SEMENTE DA CULTURA E DE OUTROS GRUPOS. ASSIM COMO TODA COMUNIDADE DO BAIRRO COMO POR EXEMPLO ALUNOS DO COLÉGIO, PAIS E FAMILIARES CONVIDADOS
4697	FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO 88585034572	A CAPOEIRA NAS ONDAS DO RÁDIO	O PROJETO A CAPOEIRA NAS ONDAS DO RÁDIO VEM CONTRIBUIR COM O PROCESSO DE SALVAGUARDA E DIFUSÃO DA CAPOEIRA ATRAVÉS DE UMA FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE. SERÁ CRIADO UM PROGRAMA DE 1 MINUTO COM CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA CAPOEIRA A SEREM VEICULADOS NAS RÁDIOS DE SALVADOR. A IDEIA É CONVIDAR PESQUISADORES RENOMADOS E MESTRES DA CAPOEIRA, PARA GRAVAR PÍLULAS DE 1 MINUTO A CERCA DO TEMA E VEICULAR NAS RÁDIOS DE SALVADOR, DURANTE UM PERÍODO MÍNIMO DE 2 MESES.
4726	JOSELITO FIGUEIREDO FERREIRA	HUNGOS - FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE CAPOEIRA	O FESTIVAL SERÁ UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E MOTIVADOR DA CULTURA E CIDADANIA, ONDE ASSOCIAÇÕES E GRUPOS INDEPENDENTES DE CAPOEIRA POSSAM MOSTRAR SEUS TRABALHOS EM PRAÇA PÚBLICA DE SALVADOR. DESTACA-SE QUE PARALELAMENTE AO EVENTO DE APRESENTAÇÃO DAS ORQUESTRAS DE BERIMBAU, HAVERÁ UMA "OFICINA DE PRODUÇÃO DE BERIMBAUS".
4328	MARCIA ROGERIA ANDRADE SOUZA	A BENÇÃO A MEUS MAIS VELHOS: RESPEITO A MATRIZ AFRICANA PRINCÍPIOS DO CANDOMBLÉ ANGOLA COMO FUNDAMENTOS DA CAPOEIRA	VISA DIFUNDIR E RESGATAR AS INFLUÊNCIAS DO CANDOMBLÉ NA CAPOEIRA, ESPECIFICAMENTE DOS POVOS BANTOS - PRIMEIROS AFRICANOS A CHEGAR NO BRASIL. DESSA FORMA, PROPÕE-SE UM EVENTO DE TRÊS DIAS NO QUAL OS PARTICIPANTES TERÃO ACESSO A: VIVÊNCIA COM MESTRES DE CAPOEIRA EM UM TERREIRO DE CANDOMBLÉ, QUE SEGUE AS TRADIÇÕES DA "NAÇÃO ANGOLA"; RODA DE CONVERSA; OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS; RODA DE CAPOEIRA E CAMINHADA COM CANTIGAS DA NAÇÃO ANGOLA, UTILIZADAS NA CAPOEIRA.
4424	RILDO DO AMOR DIVINO SANTOS	CAPOEIRA NOVO MUNDO - FORTALECENDO A CULTURA	ESTRUTURAÇÃO DO GRUPO CAPOEIRA NOVO MUNDO, COM FOCO PRINCIPAL NA CAPOEIRA REGIONAL, PARA ALUNOS DE FAIXA ETÁRIA DIFERENCIADA, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DENTRO DO PARQUE SÃO BARTOLOMEU, TENDO MESTRE RILDO COMO ÚNICO MESTRE DE CAPOEIRA RESIDENTE E RESPONSÁVEL EM DESENVOLVER AÇÕES DE ENSINO DA HISTÓRIA DA CAPOEIRA ANGOLA E REGIONAL, PASSANDO PELOS MESTRES CRIADORES E OS MESTRES QUE DIFUNDIRAM PELO PAÍS E PELO MUNDO; DIFERENÇAS ENTRE CAPOEIRA ANGOLA E REGIONAL COM RELAÇÃO AO JOGO, GOLPES, MUSICALIDADE E TOQUES; ÊNFASE NA CAPOEIRA REGIONAL EM RELAÇÃO A JOGO, MÚSICA, TOQUES DE BERIMBAU, PANDEIRO, ATABAQUE E TIMBAU; CONFECÇÃO DE BERIMBAU E PRÁTICA DOS PRINCIPAIS TOQUES REGIONAL E ANGOLA; CULTURA POPULAR COMO MACULELÉ, PUXADA DE REDE, SAMBA DE RODA COMO PREPARO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ALUNOS PARA SHOW E AULAS; SUPORTE E APOIO AO CORPO DOCENTE DAS ESCOLAS DO ENTORNO DO PARQUE.

2. Propostas suplentes em ordem de classificação:

ID	PROPONENTE/ CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	RESUMO
4710	1º SUPLENTE NORIVAL MOREIRA DE OLIVEIRA - MESTRE NO	COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DA CAPOEIRA ANGOLA PALMARES: REGISTRO DOS SABERES DE MESTRE NÓ.	O PROJETO SE INSERE NAS COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO GRUPO CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, CRIADO EM 1979, POR MESTRE NÓ. PARA AS COMEMORAÇÕES, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, SERÃO REALIZADAS: DUAS RODAS DE CONVERSA COM MESTRE NÓ QUE ABORDARÃO TEMAS DE SUA HISTÓRIA DE VIDA E FORMAÇÃO NA CAPOEIRA; DUAS RODAS DE CAPOEIRA E; A GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO E AO VIVO DO CD COMEMORATIVO "CAPOEIRA ANGOLA PALMARES 40 ANOS". PREVÊ A EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM PRAÇA PÚBLICA E NA SEDE DO GRUPO NA BOCA DO RIO. EVENTO GRATUITO.



ID	PROPONENTE/ CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	RESUMO
4334	2º SUPLENTE ADAILSON PAIXAO DA SILVA	EU TAMBÉM CANTO BAHIA	O PROJETO 'EU TAMBÉM CANTO BAHIA' OBJETIVA FOMENTAR O RESGATE E MANUTENÇÃO DAS TRADICIONAIS CANTIGAS DE CAPOEIRA BAIANA, ATRAVÉS DE UM EVENTO QUE CONTARÁ COM A PRESENÇA DE GRANDES MESTRES DO ESTADO. OCORRERÁ TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA DE BERIMBAUS AFINADOS OBA DX, RODA DE CONVERSA COM A PARTICIPAÇÃO DOS MESTRES E DO PÚBLICO PRESENTE, FINALIZANDO COM UMA RODA DE CAPOEIRAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A GRAVAÇÃO DE UM CD, AO VIVO, COM AS PRINCIPAIS COMPOSIÇÕES DOS MESTRES CONVIDADOS.
4694	3º SUPLENTE NAHUEL MINGOTE	PRAÇA CAYRU: CELEIRO DE BAMBAS DA VELHA BAHIA	REALIZAÇÃO DE ENCONTROS COM NA PRAÇA CAYRU COM MESTRES ANTIGOS QUE VIVERAM E FIZERAM A HISTÓRIA DAS RODAS DA RAMPA DO CAIS, MERCADO MODELO E PRAÇA CAYRU PARA TRANSMISSÃO DOS SABERES TRADICIONAIS. PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO DE PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DA CAPOEIRA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA E MEMÓRIA DESSES MESTRES E DA CAPOEIRAGEM DE RUA NAS IMEDIAÇÕES DO MERCADO. DIVULGAÇÃO NA REDE, EM ESCOLAS, CENTROS CULTURAIS, FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL E EVENTOS DE CAPOEIRA.
4713	4º SUPLENTE RAIMUNDO MÁRIO RIBEIRO DE FREITAS	GINGANDO POR LIBERDADE - EMPODERAMENTO FEMININO E CULTURA DE PAZ	O PROJETO VISA DESENVOLVER UMA REDE DE INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE AS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DA FUNDAC COM ADOLESCENTES E JOVENS DE DIFERENTES COMUNIDADES DE SALVADOR QUE TRABALHAM COM A CULTURA AFRO-BRASILEIRA.
4620	5º SUPLENTE CRISTINA MARIA FAZZITO 863373905-47	CAPOEIRA NO MUSEU	REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO "JOGANDO COM CAPOEIRA" PARA CRIANÇAS DESDE OS 2 ANOS EM 7 COMUNIDADES. EXPOSIÇÃO DOS DESENHOS DAS CRIANÇAS JUNTO A MAIS DE 60 OBRAS (PINTURAS, ESCULTURAS, DESENHOS E FOTOGRAFIAS) DA ARTISTA "GANDAIA" NUM MUSEU. PRODUÇÃO DO EVENTO ABERTURA INCLUINDO APRESENTAÇÕES CULTURAIS E OFICINAS ARTÍSTICAS INSPIRADAS NA CULTURA DE MATRIZ AFRICANA.

3. Resultado do recurso interposto:

ID	PROPONENTE / PROPOSTA	RESULTADO DO RECURSO
4282	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA NEGRA LUTA CAMARÁ / UM UNIVERSO CONSCIENTE E AMBIENTAL NA RODA DA CAMARÁ CAPOEIRA	INDEFERIDO

4. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada à apresentação de documentação complementar constante no item 5.4 do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação deste resultado final da avaliação e seleção.

4.1. O descumprimento do prazo para apresentação de toda a documentação complementar acarretará a desclassificação da proposta selecionada e convocação do respectivo suplente, por ordem de classificação.

4.2. O pagamento ocorrerá em parcela única até 05 (cinco) dias antes da data prevista para início da execução da proposta, conforme roteiro de execução apresentado no ato inscrição.

4.3. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

4.4. Documentação complementar exigida para assinatura do Termo de Compromisso, que deverá ser apresentada na sede da Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile, 31, 5º andar, Gerência de Patrimônio Cultural, de segunda à sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 18 horas:

I. No caso de proponente Pessoa Física:

- a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site

www.sefaz.ba.gov.br;

- c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- d) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- e) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- f) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- g) Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

II. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

- a) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da empresa;
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

III. No caso de proponente Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- a) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da instituição;
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão.
- l) Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

4.5. No caso de proponente Pessoa Física, titular MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

Salvador, 19 de outubro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.